



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 2922/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação do contrato de locação não residencial nº 004/2024, na forma do seu §3º, Cláusula 4º, do art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei nº 8.245/91, adjudicando a locação do imóvel da Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 96, no Centro de Nova Iguaçu, que atenderá alguns setores administrativos desta Casa, ao Sr. Alexandre Fernandes de Sá, no valor mensal de R\$ 5.625,23 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 67.502,76 (sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos), a contar da assinatura do contrato.

Em, 19 de novembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu